



DECRETO Nº 244/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

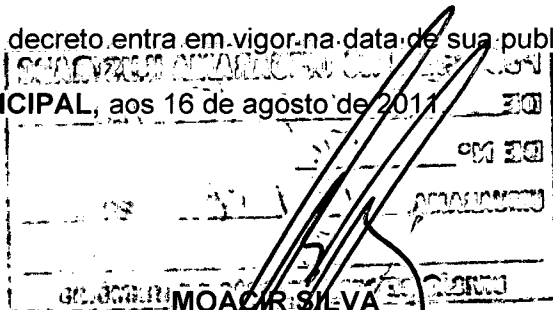
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103040025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 01497	
5558/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
5573/ 3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS	50.000,00
5586/ 3.3.50.41.00	- CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
5633/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
T O T A L.....		100.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica o provável excesso de arrecadação demonstrado no anexo I deste Decreto Suplementar.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2011.



MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



EDITAL Nº 001/2008

Objeto: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

1. O Município de Umuarama, através da Secretaria Municipal de Umuarama, torna pública a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 001/2008.

2. O Edital nº 001/2008 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

3. O interessado em participar da licitação deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2008 e apresentar a proposta de acordo com as especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 001/2008.

4. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do Edital nº 001/2008, até o dia 17/08/2008, às 14h30min, no endereço: Rua da Liberdade, nº 100, Umuarama - PR.

5. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de acordo com as especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 001/2008.

6. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de acordo com as especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 001/2008.

7. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de acordo com as especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 001/2008.

8. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de acordo com as especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 001/2008.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/08/2008 120 LL
DE Nº 9256
UMUARAMA, 17/08/2008 120 LL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ANEXO I -

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação.

Período: Janeiro a Julho de 2011

SAUDE - RECURSOS DO SUS - Vigilância em Saúde - 1497

Cálculo efetuado de acordo com o contido no § 3º, do Art. 43, da Lei Federal 4320/64.

01	Arrecadação do 1º período de X1 (Janeiro a julho/2010)	389.345,03
02	Arrecadação do 2º período de X1 (agosto a dezembro/2010)	259.724,50
03	Arrecadação do 1º período de X2 (Janeiro a julho de 2011)	373.394,28
04	Receita prevista para x2 (exercício de 2011)	492.000,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = \frac{\text{1º período de X2}}{\text{1º período de X1}} \times 100$$

$$\Delta = \frac{373.394,28}{389.345,03} \times 100$$

$$\Delta = 95,90\% - 100,00\% = -4,10\%$$

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

$$\begin{array}{l} \text{Arrecadação do 2º período de X1 x} \\ 259.724,50 \quad \times \quad -4,10\% \quad = \quad \Delta \quad (10.640,44) \end{array} \quad \begin{array}{l} \text{R\$-} \\ \text{R\$-} \end{array} \quad \begin{array}{l} \\ 249.084,06 \end{array}$$

CÁLCULO:

$$(+) \text{ a) Receita Prevista para X2 (2005)} \quad \begin{array}{l} \text{R\$-} \\ \text{R\$-} \end{array} \quad \begin{array}{l} \\ 492.000,00 \end{array}$$

(-) b) *Menos:*

$$\begin{array}{l} \text{Arrecadação do dia 1º do ano até o último dia do mês imediatamente} \\ \text{anterior ao da proposição do Crédito (janeiro/julho de 2010).} \end{array} \quad \begin{array}{l} \text{R\$-} \\ \text{R\$-} \end{array} \quad \begin{array}{l} \\ 373.394,28 \end{array}$$

$$\begin{array}{l} \text{Arrecadação do mês da solicitação do Crédito até 31 de dezembro,} \\ \text{referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da receita} \\ \text{verificada no primeiro período (agosto/ dezembro/2010).} \end{array} \quad \begin{array}{l} \text{R\$-} \\ \text{R\$-} \end{array} \quad \begin{array}{l} \\ 249.084,06 \end{array}$$

$$(-) \text{ Total de (b).....} \quad \begin{array}{l} \text{R\$-} \\ \text{R\$-} \end{array} \quad \begin{array}{l} \\ 622.478,34 \end{array}$$

$$(-) \text{ c) (B-A=C) Excesso provável de arrecadação constatado.} \quad \begin{array}{l} \text{R\$-} \\ \text{R\$-} \end{array} \quad \begin{array}{l} \\ \underline{130.478,34} \end{array}$$

